



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 023/2025
AUTORES: Ver. Luciano Olivetto, Vera. Patrícia Vivian, Ver. Zé Galvão e Ver. Eraldo Markito.		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c Art. 14, § 2º da Lei Orgânica do Município de Juara, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Valdinei Holanda Moraes , solicitando informações detalhadas sobre servidores comissionados, servidores efetivos com funções gratificadas e contratos terceirizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Juara.	

Os vereadores que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência que, no prazo legal, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações detalhadas sobre a estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Juara:

1. Relação completa de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, contendo:
 - Nome completo;
 - Cargo ocupado;
 - Local de lotação;
 - Remuneração mensal;
 - Descrição resumida das atribuições e funções desempenhadas;
2. Relação de todos os servidores efetivos (concursados) que ocupam funções gratificadas ou cargos de confiança, especificando:
 - Nome completo;
 - Cargo efetivo;
 - Função gratificada/cargo de confiança ocupado;
 - Valor da gratificação ou remuneração adicional;
 - Local de atuação;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



3. Relação atualizada de todos os contratos de terceirização de mão de obra vigente, com as seguintes informações:

- Nome da empresa contratada;
- Nome dos profissionais terceirizados;
- Local de atuação de cada profissional;
- Valor individual pago por colaborador terceirizado;
- Valor total mensal do contrato;
- Objeto do contrato.

Justifica-se o presente requerimento pelo dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem como pela necessidade de garantir a transparência da gestão pública, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente no que tange aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Juara-MT, 01 de agosto de 2025.

Ver. Luciano Olivetto
(Luciano Olivetto)
Vereador

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador